



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 057, DE 26 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que providencie junto à secretaria municipal de Educação, a implantação de aulas de música nas escolas de rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A obrigatoriedade do ensino da música na educação básica conforme determina a lei federal nº11,769/08, merece especial atenção, uma vez que é inegável o valor cultural, socializador, cognitivo e emocional da música na formação de crianças e jovens.

Arquimedes Herênio

ARQUIMEDES HERÊNIO

Vereador

Cleane Vaz Farias

Cleane Vaz Farias
Ass. Especial de Representação
Institucional
Portaria Nº 058/2023
Estreito-MA

057.04.123